



A COMISSÃO DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT E POR VIDEOCONFERÊNCIA, ÀS 9 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, COM A SEGUINTE PAUTA:

I – Discussão e votação da Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde

II – Expediente:

- Correspondência Eletrônica recebida através do Processo SEI [23.0.000035296-9](#), do Gabinete da Presidência, que comunica o possível fechamento da “Barreira Sanitária” no município de Jupiá e solicitam ajuda no sentido do não fechamento da “Barreira Sanitária” daquele município. Justificam a solicitação pelo fato de que com o fechamento da Barreira, existirá mais de 70 quilômetros sem nenhum ponto fixo de fiscalização de divisa seca entre a Barreira do município de São Lourenço do Oeste e a barreira do município de Abelardo Luz, aumentando assim o tráfego de animais e produtos por este caminho devido as melhorias das condições das estradas que ligam os municípios de Jupiá, em Santa Catarina e o município de Vitorino no Paraná. Correspondência assinada pelos servidores: Nilse Aparecida Cazarin, Marco Antonio Mafioletti e João André Andreolla.

III – Ordem do dia

a) Discussão e votação de requerimentos:

- **RCC/0189/2023**, de autoria do **Deputado Neodi Saretta**, que requer aos Membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação da participação em reunião Ordinária da Comissão de Saúde, através de convite, da **Direção do SC Saúde** e representação de **Segurados**, com data a ser agendada no mês de outubro de 2023, para apresentarem informações relacionadas a entrega e cobertura dos serviços oferecidos aos seus segurados em todo território catarinense, bem como uma avaliação dos Segurados sobre os serviços oferecidos.

b) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

PL./0198/2023 – Autor Deputado Ivan Naatz. “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para instituir o Dia Estadual do Biomédico”.



DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEVOLUÇÃO DE VISTA ao PL./0113/2023 – Autor: Deputado Marquito.
"Altera a Lei n. 17.580/2018 que dispõe sobre a distribuição, o preenchimento e o fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para profissionais que realizam parto domiciliar para incluir as parteiras tradicionais".

Atenciosamente,

Deputado Neodi Saretta
Presidente da Comissão de Saúde